



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 64/2025

APROVADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOMBOLO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

03/10/2025

PRESIDENTE

A Vereadora subscrevante, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao DD Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Redutor eletrônico nas curvas mais incline da estrada do Porto dos Mendes.

JUSTIFICATIVA

O uso de redutores eletrônicos em curvas acentuadas, como as da estrada do Porto dos Mendes, é uma medida essencial para garantir a segurança viária. Esses dispositivos controlam a velocidade dos veículos, reduzindo o risco de acidentes, especialmente em trechos de alta inclinação, onde a perda de controle é mais provável. Dessa forma, contribuem para a preservação de vidas e a integridade da infraestrutura rodoviária.

Além da segurança, a instalação de redutores eletrônicos também favorece a fluidez do trânsito. Ao impor limites de velocidade estratégicos, esses equipamentos minimizam freadas bruscas e manobras arriscadas, tornando a condução mais previsível. Esse controle é fundamental para evitar congestionamentos e garantir a harmonia entre motoristas de diferentes tipos de veículos.

Por fim, a adoção de redutores eletrônicos reflete um compromisso com a modernização do trânsito e a responsabilidade pública. A tecnologia desempenha um papel essencial na prevenção de acidentes e na conscientização dos condutores, reforçando a importância do respeito às normas de trânsito. Assim, investir em dispositivos desse tipo é uma solução eficaz para melhorar a segurança e a mobilidade em vias de risco elevado.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

Bruna Lorrane Silva Cardoso
Vereadora